

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO Nº 137/97

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 12.09.97, tendo em vista o constante no processo nº 23078.021632/97-51, nos termos do parecer nº 157/97 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade

DECIDE

aprovar o Termo Simplificado de Convênio celebrado entre a Universidade Federal do Rio Grande do Sul e a Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, objetivando o repasse de recursos a fim de apoiar os Cursos de Pós-Graduação.

Porto Alegre, 12 de setembro de 1997.

(o original encontra-se assinado)
WRANA MARIA PANIZZI,
Reitora.